



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 74/2026/PROGRAD/R

São Carlos, 23 de julho de 2026.

Para:
Presidência do Conselho Universitário – ConsUni
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Assunto: Solicitação de autorização para ampliação de vagas no sistema e-MEC vinculadas às ações afirmativas institucionais

Prezada Senhora,

Considerando a Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Universidade Federal de São Carlos, bem como os processos institucionais de ingresso específicos destinados à promoção da equidade e inclusão social, vimos solicitar a emissão de documento oficial do Conselho Universitário que autorize a ampliação do quantitativo de vagas registradas no sistema e-MEC para os cursos de graduação da UFSCar.

A presente solicitação refere-se especificamente às vagas destinadas aos processos seletivos próprios instituídos pela Universidade, a saber: Vestibular Indígena; Processo seletivo para Migrantes Internacionais; Ingresso Trans.

A formalização dessa autorização mostra-se necessária para fins de compatibilização entre as vagas efetivamente ofertadas pela Universidade e as registradas no sistema e-MEC, garantindo a conformidade administrativa e regulatória junto ao Ministério da Educação. Ressaltamos que tais modalidades de ingresso constituem políticas institucionais de ações afirmativas voltadas à ampliação do acesso, permanência e promoção da diversidade no ensino superior público, em consonância com os princípios institucionais da UFSCar e com sua normativa interna.

Dessa forma, solicitamos a apreciação deste Conselho e a emissão de documento oficial que explicita a autorização institucional para o acréscimo das vagas vinculadas aos referidos processos seletivos próprios no cadastro do e-MEC. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Douglas Verrangia Correa da Silva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Verrangia Correa da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2361535** e o código CRC **D487C08D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023886/2026-45

SEI nº 2361535

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019